



APROVADO

43ª Sessão Ordinária - 14/08/2023

ROMERINHO JATOBÁ

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR VICTOR ANDRÉ GOMES

REQUERIMENTO Nº 8769/2023

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, Reunião plenária, em caráter Solene, no dia 11 de setembro de 2023, às 16 horas, em homenagem ao Conselho Regional de Odontologia.

JUSTIFICATIVA

O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, instituído a partir da Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, especialmente em seu artigo 4º, designou a composição deste renomado Conselho, tendo como seu primeiro Presidente, o Senhor Doutor Reginaldo Regis de Melo Silva, com gestão entre os anos de 1967 e 1968.

A partir de sua origem, a principal função foi definida como sendo a contribuição para o aprimoramento da Odontologia, bem como de seus profissionais, além de atuar como órgão fiscalizador do exercício legal da profissão no estado de Pernambuco, sobretudo na representação e defesa de seus jurisdicionados.

Atualmente, o Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco conta com três delegacias, sendo distribuídas nas cidades de Caruaru, Petrolina e Serra Talhada. Ainda assim, é imperioso destacar que a Administração do Conselho é exercida por uma Diretoria, com mandato bienal, composta de 1 Presidente, 1 Secretário e 1 Tesoureiro, quais sejam:

Presidente: Dr. Eduardo Ayrton Vasconcelos Cavalcanti

Secretário Geral: Dr. Adelmo Cavalcanti Aragão Neto

Tesoureira: Dra. Maria Catarina Almeida Lago





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR VICTOR ANDRÉ GOMES

Por fim, o Conselho Regional de Odontologia se destaca por ser uma instituição de qualidade, através de suas práticas organizacionais, bem como pela defesa do direito a saúde da população e do exercício ético dos profissionais da Odontologia.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 09 de agosto de 2023.

VICTOR ANDRÉ GOMES
Vereador - União

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Victor André Gomes Cavalcanti Batista.
Proposição eletrônica M908869195/35156. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

